



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 002/2023, DO PROJETO DE LEI Nº 034/2022, de 29 de novembro de 2022, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NA COMUNIDADE DE QUITÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**RUA SEBASTIÃO AUGUSTO NOGUEIRA**” a rua que tem início na Rua Raimundo de Souza Rebouças (rua que vai até a Vila de Cima) e termina na residência da Sra. Maria Josineide Nogueira, na Comunidade de Quitérias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 09 de fevereiro de 2023.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente